



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1312/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 09 de Dezembro de 2016.

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2016, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Presidente Sebastião Esperança declarou aberta a Reunião Ordinária da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em discussão e votação a ata 1311/2016 de 02 de Dezembro de 2016, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, o Presidente solicitou que a Vereadora Dulcimar Prata Marques, Secretária da Mesa Diretora, procedesse à leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Breve comentário sobre a Proposição de Emendas Modificativas e Emendas Aditivas ao Projeto de lei 011/2016**, que foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas em primeira votação na reunião passada. Foi feita a menção sobre a errata destas Emendas devido a erros de português que foram devidamente corrigidos. **02 – Leitura do preâmbulo da Proposição de Emenda Modificativa**, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, já apresentada e lida em reunião anterior. **03 – Leitura do preâmbulo do Projeto de Lei 011/2016** que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. **04 – Leitura do preâmbulo do Projeto de Lei 010/2016** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2017”. **05 – Leitura do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei 013/2016, de autoria do Executivo Municipal** : Assessoria Jurídica. Rio Novo, 09 de dezembro de 2016. Ref.: Projeto de Lei 013/2016, de 18/11/2016 que “Autoriza o Remanejamento que menciona”. Solicitação de Parecer Prévio pela Mesa da Câmara Municipal. **PARECER JURÍDICO**: O Projeto de Lei em referência, visa atender legal para reajuste de dotações na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, considerando limites já exigidos pela legislação vigente, que devem ser observados em determinadas despesas fixadas. No caso, pretende-se reduzir de R\$12.521,64 do Orçamento do Legislativo, transferindo-o para o Executivo, certamente para atender exigências constitucionais na previsão orçamentária destinada ao setor prioritário de Saúde. Desta forma, o remanejamento é possível, tornando-se legal com a solicitada aprovação dos vereadores, sem modificar o total da previsão orçamentária anual. O projeto deverá receber parecer das Comissões de Finança e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final. Data supra. Brenildo Ayres do Carmo – Assessor Jurídico-28977 – OAB/MG. **06 – Leitura do Ofício PM/2016/0307**, do gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo, que encaminha o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

013/2016. **07 - Leitura do preâmbulo do Projeto de Lei 013/2016** que “Autoriza o remanejamento de que menciona”. **08 – Leitura do Projeto de Lei 010/2016** de autoria dos Vereadores Dionísio Da Dalt Netto, Eder Lima Moreira e Vinícius Carvalho de Araújo: PROJETO DE LEI Nº:010/2016. Dispõe sobre denominação de logradouro público de Onofre Alves de Araújo.” A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprovou e eu Prefeita Municipal promulgo a seguinte Lei: Art.1º - Fica denominada “PRAÇA ONOFRE ALVES DE ARAÚJO”, a Praça localizada no bairro Vila França, no final da Rua Leonel Jobim às margens do Rio Novo. Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente. Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Eder Lima Moreira e Vinícius Carvalho de Araújo. MENSAGEM - Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma Praça de nossa cidade. Estamos propondo para essa praça o nome do saudoso cidadão Onofre Alves de Araújo. Na verdade, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão rionovense, bem como a seus familiares. Onofre Alves de Araújo nasceu nesta cidade em 03 de Setembro de 1929, na Comunidade da Cachoeira Santa. Aos 10 anos de idade aprendeu o ofício de Ferreiro com Antônio José Zampa. Aos 20 anos, casou-se com Dona Celeste Tostes Araújo. Residiu na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães nº 294, onde construiu uma casa e sua oficina de ferragens e serralheria, por volta do ano de 1966. Foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, que muito contribuiu para a sociedade rionovense ensinando muitos jovens aprendizes as profissões de pedreiro, ferreiro e serralheiro. Muito destes jovens, são hoje verdadeiros mestres de obras e excelentes serralheiros. Onofre Alves de Araújo faleceu em 19 de Novembro de 1999. Acreditamos ser esta uma justa homenagem, até mesmo pequena se compararmos ao grande legado que ele nos deixou. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõe essa Casa, subscrevemo-nos. Atenciosamente. Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Vinícius Carvalho de Araújo e Eder Lima Moreira. **09 – Leitura do Projeto de Lei 011/2016**, de autoria dos Vereadores Dionísio Da Dalt Netto, Eder Lima Moreira e Vinícius Carvalho de Araújo: PROJETO DE LEI Nº 011/2016. “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Miguel Antônio Zampa”. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprovou e eu Prefeita Municipal promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada “AVENIDA MIGUEL ANTÔNIO ZAMPA”, a Rua Projetada que se inicia na esquina da Rua Aurélio Magela Costa localizada entre a Quadra do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Barrabás e a Praça de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Esportes de Rio Novo e termina no início da Rua Projetada L, localizada no Distrito Industrial no bairro Cerâmica. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Vinícius Carvalho de Araújo e Eder Lima Moreira. MENSAGEM. Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. Estamos propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Miguel Antônio Zampa. Na verdade, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão rionovense, bem como a seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade, assim como o fazia Miguel Antônio Zampa. Miguel Antônio Zampa, filho de Antônio José Zampa e de Malvina Araújo Zampa, nasceu nesta cidade em 10 de Fevereiro de 1944. Oriundo de uma numerosa família de 10 irmãos, Miguel sempre apoiou e amparou seus pais. Quando seus pais adoeceram assumiu a responsabilidade da família se entregando ao trabalho que sempre desempenhou com honestidade, simplicidade e humildade. Foi um filho maravilhoso, orgulho de seus familiares. Era a referência da família, irmão, amigo, pai lutador e avô atencioso. No seu vocabulário não existia a palavra NÃO. Herdou de seu pai Tuninho Zampa a profissão de ferreiro e serralheiro na oficina “Santa Luzia” que foi de seu avô, o italiano Miguel Zampa, onde vários profissionais de hoje trabalharam como aprendiz. Foi Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo no período de 28/12/1978 à 31/01/1980, tendo sido o Vereador mais votado na história do Município, o que comprova o apreço e carinho dos rionovenses. Casou-se com Dona Adelaide de Paula Zampa, com quem teve 03 filhos. Foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestarão à sua memória. Miguel Antônio Zampa faleceu no dia 23 de Fevereiro de 2013. Além de tudo que foi dito sobre Miguel Antônio Zampa, anexamos junto ao PL o Abaixo-Assinado dos moradores da referida rua, onde solicitam que seja prestada, ao ilustre rionovense, esta merecida homenagem. Esperando que esta presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõe essa Casa, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Vinícius Carvalho de Araújo e Eder Lima Moreira. **10 – Leitura do Projeto de Lei 012/2016**, de autoria dos Vereadores Donísio Da Dalt Netto, Eder Lima Moreira e Vinícius Carvalho de Araújo: PROJETO DE LEI Nº: 012/2016. “Dispõe sobre denominação de sala no prédio da prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal”. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprovou e eu Prefeita Municipal promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada “SALA DIRCEU DE OLIVEIRA MATTOS”, a repartição pública na Sede da Prefeitura Municipal onde funciona atualmente o Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Vinícius Carvalho de Araújo e Eder Lima Moreira. MENSAGEM. Rio Novo/MG, 29 de Novembro de 2016. Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma Sala na Prefeitura Municipal. Estamos propondo para essa Sala o nome do saudoso cidadão e Funcionário Público Dirceu de Oliveira Mattos. Na verdade, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão rionovense, Funcionário Público de dedicação extrema ao serviço de Bombeiro Hidráulico da Prefeitura Municipal. Conhecia como ninguém mais, a rede de distribuição de água da cidade. Sempre procurava resolver os problemas de vazamento de água no mais curto espaço de tempo, independente de horário. Dirceu de Oliveira Mattos nasceu em 14 de junho de 1936, em Rio Novo. Casou-se com Shirley Dutra Mattos com quem teve 07 filhos: Francisco Carlos Dutra Mattos, Luiz Cláudio Dutra Mattos, José Carlos Dutra Mattos, Paulo Sérgio Dutra Mattos, Júlio César Dutra Mattos, Simone Dutra Mattos e Maria Aparecida Mattos Costa. Residia na Rua Dona Rita, 114 no centro de nossa cidade. Dirceu de Oliveira Mattos faleceu em 14 de dezembro de 2007. Esperando que esta presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõe essa Casa, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Vereadores Proponentes: Dionísio Da Dalt Netto, Vinícius Carvalho de Araújo e Eder Lima Moreira. **11 – Leitura do Projeto de Lei 013/2016**, de autoria do Vereador Sebastião José Esperança: “Institui a Olimpíada Municipal de História nas Escolas Públicas Municipais de Rio Novo/MG, e dá outras providências”. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituída a “OMH – Olimpíada Municipal de História” em todas as Escolas Públicas Municipais de Rio Novo; Art. 2º – A Coordenação da OMH fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, um representante de cada escola, da Fundação Cultural “Chico Boticário” e do Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, denominada “Comissão Especial Organizadora da OMH” que terá como atribuições a escolha do tema, bem como definir critérios de correção e de classificação. Parágrafo Único – O Tema da OMH será sempre voltado a homenagear um grande nome da História (local, regional ou estadual). Art. 3º - A Olimpíada



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal de História (OMH) é uma competição dirigida aos alunos de todas as Escolas Públicas Municipais de Rio Novo / MG, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Art. 4º - A OMH será realizada anualmente em dois níveis, de acordo com a escolaridade do aluno; §1º - Nível 1 – Composto por alunos que estejam matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. § 2º - Nível 2 – Composto por alunos matriculados do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Art. 5º - A OMH será realizada em duas fases e das datas serão fixadas anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal. §1º - A primeira fase da OMH constará de uma seletiva feita pela direção da escola; I – Os alunos do 1º ano ao 3º ano deverão fazer um desenho referente ao tema escolhido. II – Os alunos do 4º ao 5º ano deverão fazer uma redação referente ao tema escolhido. III – Estarão classificados para a segunda fase da OMH, dez alunos de cada nível escolhidos pela direção da escola. IV – Os desenhos e as redações escolhidas com nome do aluno e da escola deverão ser numerados de 01 a 10. §2º - A segunda fase da OMH constará de uma seletiva composta por representante da Fundação “Chico Boticário”, Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo e Secretaria Municipal de Educação. I – Será classificado 1º, 2º e 3º lugar do desenho. II – Será classificado 1º, 2º e 3º lugar da redação. Art. 6º - Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais, em ordem decrescente de pontuação, a saber: Medalha de Ouro (1º lugar), Medalha de Prata (2º lugar) e Medalha de Bronze (3º lugar); Art. 7º - Será oferecido um incentivo cultural financeiro em dinheiro para as Escolas participantes da OMH para a culminância da OMH, onde a escola deverá apresentar à comunidade o trabalho pedagógico desenvolvido pela equipe escolar neste projeto. §1º - A Escola que obtiver o melhor desempenho receberá um Diploma e a Medalha de Ouro; §2º - O incentivo cultural em dinheiro, será estipulado e anunciado pelo Presidente da Câmara Municipal de acordo com a dotação orçamentária; I – O valor da premiação será anunciado antes do início da Primeira Fase da OMH; § 3º - O valor total anunciado como premiação às Escolas ficará dividido em partes proporcionais de 50%, 30% e 20%, respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classificação. Art. 8º - A cerimônia de premiação da OMH será realizada em data a ser fixada pelo Presidente da Câmara Municipal, em Sessão Solene. Art. 9º - Quaisquer casos omissos nesta Lei serão analisados e decididos pela Comissão organizadora da OMH, citada no Art. 2º desta Lei. Art. 10 – A Mesa da Câmara Municipal deverá editar um Decreto Legislativo regulamentando a realização da “ Olimpíada Municipal de História”, pelo necessário à complementação das normas estipuladas nesta Lei.” Rio Novo, 30 de novembro de 2016. Sebastião José Esperança – Autor. Justificativa: A criação da Olimpíada Municipal de História tem como objetivo estimular e mobilizar professores, alunos, pais de alunos e, conjuntamente, toda a população para que se conheça melhor a história de nossa cidade, nossa região, do nosso Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Minas Gerais e também do Brasil. Acreditamos que com a implantação da Olimpíada Municipal de História, vários vultos importantes que infelizmente são totalmente desconhecidos da maioria das pessoas, possam ter seus valores devidamente reconhecidos. A importância da História na vida de todos é enorme, apesar de nem todas as pessoas notarem essa importância. O historiador francês René Rémond disse que: “É impossível compreender o seu tempo para quem ignora todo passado, ser uma pessoa contemporânea é também ter consciência das heranças, consentidas ou contestadas”. Já o historiador brasileiro Boris Fausto disse: “A história é vital para a formação da cidadania porque nos mostra que para compreender o que está acontecendo no presente é preciso entender quais foram os caminhos percorridos pela sociedade”. Não bastasse tudo isso, estaremos contribuindo de maneira direta e eficaz para que o companheirismo e o bom relacionamento entre alunos/Escola, tenha uma melhora significativa. Diante do acima exposto, é que venho à presença de meus nobres pares nesta Casa de Leis, solicitar a aprovação deste Projeto de Lei, que creio eu, muito irá contribuir na formação de nossos jovens. Rio Novo, 30 de novembro de 2016. Sebastião José Esperança. **12 – Leitura do PARECER JURÍDICO de PL 013/2016: Solicitação de Parecer Jurídico** sobre o Projeto de Lei que “institui a Olimpíada Municipal de História” nas Escolas Públicas Municipais de Rio Novo/MG e dá outras providências”. Autoria do Vereador: Sebastião José Esperança, Presidente da Câmara. PARECER: Os objetivos do Projeto em análise, de autoria do Legislativo, especificamente do Vereador Presidente, demonstra o interesse em cumprir o disposto no artigo 157 da Lei Orgânica Municipal, inserido no Capítulo IV, “Da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto”, ao determinar que “o Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e cultura em geral, observando o disposto na Constituição Federal.” A Constituição Federal, conforme artigo 215 e 216, parágrafo 3º, e a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 10, IV e 207, VII, da mesma forma, determinam estimular atividades de caráter cultural. Portanto, o Projeto de Lei reveste-se de absoluta constitucionalidade. Proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência é da competência comum do Município, da União e do Estado (art. 11, V da Lei Orgânica Municipal). A Câmara Municipal pode legalmente promover a realização de atividade cultural prevista no Projeto de Lei, desde que em seu orçamento próprio contenha dotação específica à finalidade. No caso, o Orçamento Municipal e específico desta Câmara Municipal de Rio Novo, dispõe de dotações 01.031.001.2.0004 - Recepções, Homenagens e Festividades / 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, fixadas em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o exercício de 2017. Nestes termos, embora concluindo pela legalidade do projeto e pela sua remessa para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Cultura, sugerimos: 1º) o acréscimo de um artigo 10, nos termos seguintes: “Art. 10 – A Mesa da Câmara Municipal deverá editar um Decreto Legislativo regulamentando a realização da “Olimpíada Municipal de História”, pelo necessário à complementação das normas estipuladas nesta Lei.” 2º) Modificação na redação do §3º do artigo 7º na forma seguinte: “§3º - O valor total anunciado como premiação às Escolas ficará dividido em partes proporcionais de 50%, 30% e 20%, respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classificação.” É o nosso Parecer, às considerações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo. Rio Novo, 30 de Novembro de 2016. Brenildo Ayres do Carmo OAB MG 28977 Assessor Jurídico. **13 – Leitura do Requerimento 78/2016:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo envie ofício contendo a solicitação abaixo à empresa proprietária da Torre de Telefonia Celular localizada à Rua Franklin Procópio, no centro de nossa cidade: - Solicita que seja providenciada em caráter de urgência a manutenção da Torre de Telefonia Celular que está localizada à Rua Franklin Procópio no centro de nossa cidade, que se encontra com a “Luz Sinalizadora” apagada. JUSTIFICATIVA: “Solicito a realização deste serviço de manutenção uma vez que a “Luz Sinalizadora” da Torre se encontra apagada há vários dias. Como é sabidamente de conhecimento geral o fato de nossa cidade estar localizada sob “rota aérea”, acredito ser de muita importância o perfeito funcionamento de todas as medidas de segurança, onde se inclui o funcionamento pleno da “Luz Sinalizadora” da Torre. Nesta época do ano em que as precipitações ocorrem com mais frequência e intensidade é necessário que todas as medidas de segurança com relação a viagens aéreas sejam colocadas em prática, principalmente aquelas que visam dar maior segurança aos vôos noturnos. Rio Novo/MG, 06 de Dezembro de 2016. Dionísio Da Dalt Netto - Vereador Proponente. Após a leitura deste requerimento a Vereadora Dulcimar Marques foi substituída, somente para se completar a leitura do expediente, pelo Vereador Guilherme Nogueira. **14 – Leitura do requerimento 79/2016:** REQUERIMENTO 79/2016 - O Vereador que abaixo subscreve solicita que, após tramitação regimental e aprovação do plenário, seja encaminhada denúncia ao Ministério Público da Comarca devido às irregularidades no processo licitatório, compras e Entregas dos produtos do Programa Brasil Carinhoso, contra os seguintes agentes políticos e servidores públicos municipais: Maria Virgínia do Nascimento Ferraz – Prefeita Municipal, Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Gersa Jacinta de Barros – Ex-Secretária Municipal de Educação, Emerson Correa Gomes – Presidente da Comissão de Licitação. Do mesmo modo apresenta denúncia contra as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

envolvidas e vencedoras do processo de licitação para a compra de produtos via programa Brasil Carinhoso: L.P.VIEIRA M.E – CNPJ: 10.822.737/0001-43 PIMENTELE BONISSATTO COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 17.712.879/0001-05. JUSTIFICATIVA: Cumprindo com minhas funções enquanto Vereador, apresentei no dia 31/05/2016 requerimento nº 53/2016 onde eu solicitava que, após aprovação do plenário, fosse enviada a Câmara Municipal de Rio Novo, remessa de documentos relacionados ao processo licitatório e compras dos produtos via programa Brasil Carinhoso. O poder executivo, mesmo conhecendo as obrigatoriedades do envio dos documentos a Câmara não o fez já justificando em si uma denúncia grave contra a chefe do poder executivo municipal. No dia 15/07/2016 foi protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Rio Novo denúncia por parte da senhora Maria Aparecida de Oliveira Vieira (presidente do conselho do FUNDEB) informando que durante a prestação de contas dos recursos aplicados com a verba do Programa Brasil Carinhoso, foi verificado por parte dos membros do conselho diversas irregularidades, que vão desde a entrega de produtos de qualidade inferiores ao licitado até produtos com preço acima dos praticados no mercado. Após tomar ciência de referida denúncia, tomei como ação realizar a convocação, para devidos esclarecimentos, de todos os funcionários e empresas envolvidas no processo. Segue em anexo os ofícios encaminhados aos envolvidos. Segue abaixo as justificativas encontradas para a apresentação das denúncias: Maria Virgínia do Nascimento Ferraz (Prefeita Municipal) – A senhora prefeita em momento algum se manifestou de forma a intervir perante seus servidores comissionados para evitar as irregularidades. É do chefe do poder executivo municipal, a função autorizar a abertura do processo de licitação, acompanhamento, ordem de compra e posterior pagamento. O que se viu foi uma clara falta de responsabilidade diante dos fatos o que demonstra que mesmo tendo poder e maneiras de evitar os fatos em momento algum o fez. Durante depoimento da Ex-Secretária Municipal de Educação, Sra. Gersa Barros a mesma, disse que por diversas vezes a senhora prefeita chamou a mesma ao gabinete e disse que era para a senhora Gersa não se envolver no assunto envolvendo produtos entregues pela empresa L. P. VIEIRA. Tal fato é narrado na Ata da Câmara Municipal de nº 1304/2016 (Segue em anexo). É importante reiterar que todos os servidores envolvidos na denúncia são funcionários lotados em cargos de confiança da senhora prefeita e que em momento algum se teve notícias de algum processo disciplinar ou exoneração dos mesmos. Outra irregularidade grave por parte da senhora prefeita é a já conhecida falta de transparência e omissão do envio de documentação a Câmara Municipal, vide requerimento nº 53/2016, ferindo por si só, principio básico da administração pública. Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira (Secretária Municipal de Educação)- Diretamente envolvida no processo de compra dos produtos, foi de responsabilidade da senhora secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

de educação informar e liquidar as despesas realizadas com recursos do programa Brasil Carinhoso, mesmo no período que a mesma ficou afastada por motivo de licença maternidade, conforme relato da senhora Geresa Barros que disse, conforme ata 1304/2016 que a ‘ Sra. Tatiana não a deixava trabalhar tranquilamente. Disse que em certa ocasião houve um problema com a geladeira na escola Cantinho Feliz e que a Tatiana participou de uma reunião, inclusive sugerindo o que deveria ser feito. Disse também que nas festas de fim de ano das Escolas ela teve que criar normas de procedimento já que a Tatiana ligava para as Diretoras das Escolas para que ela ocupasse lugar de Secretária nas mesas, fato que a deixava muito constrangida”. Referido relato demonstra inconsistência nos fatos narrados pela Senhora secretária de educação, conforme ata da Câmara Municipal de Rio Novo nº 1300/2016, onde a mesma não responde os questionamentos alegando estar de licença maternidade e de não se envolver com a secretaria de educação no período. Outro ponto irregular encontrado no depoimento e que envolve diretamente a senhora secretária de educação, foi conforme relatos da Coordenadoras da Creche e CAIC, conforme ata nº 1303/2016, foi de responsabilidade da mesma a elaboração da lista de compras e que nenhum momento houve uma solicitação oficial junto as Coordenadoras sobre as necessidades, levando assim a ser comprados materiais que estão inutilizados até a presente data, tais como panelas de qualidade baixa, garfos e faca, dentre outros. Geresa Jacinta de Barros (Ex-Secretária de Educação) –Secretária de Educação no período da licença maternidade da senhora Tatiana Dalila, narrou que a secretária afastada mantinha plena influência no setor, relatou que foi repreendida pela senhora prefeita nos assuntos envolvendo a empresa L. P. VIEIRA. A senhora Tatiana Dalila disse que era de responsabilidade da senhora Geresa realizar a conferência dos produtos ou designar funcionário para tal. Foi responsável também por informar e liquidar diversas despesas relacionadas ao programa Brasil Carinhoso, não podendo- se assim eximir suas responsabilidades. Disse que utilizava carro próprio para levar para o CAIC os produtos adquiridos. Informou que recebeu que os colchões chegaram na semana do professor (Recesso) e que recebeu email do senhor Emerson Correa Gomes informando sobre a licitação dos produtos mais não se lembra de existir nele as características, tais como marca, espessura, etc. Foi solicitado do senhor Emerson a remessa do conteúdo de referido email, pedido este negado a esta Câmara. Emerson Correa Gomes (Presidente da Comissão de Licitação) –Responsável direto pelos processos de licitação da prefeitura é servidor lotado como Chefe de Gabinete da senhora prefeita, mais conforme podemos analisar exerce função de presidente da comissão de licitação. Conforme ata de nº 1296/2016, o funcionário tenta de todas as formas de eximir de qualquer responsabilidade diante dos fatos. Diante de perguntas sobre as irregularidades na aquisição dos colchonetes disse que não



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

tinha responsabilidade, mais confirmou que o produto licitado e comprado não era o mesmo, e que só houve a troca devido a denúncia do conselho do FUNDEB. Outra denuncia grave sobre o responsável pelo setor de licitações se deve ao fato de na nota de compra de brinquedos para o CAIC/CRECHE haver produtos com o preço muito acima do praticado no mercado. Segue em anexo a este requerimento fotos dos brinquedos comprados, fotos de pesquisa realizada na internet dos mesmos produtos e cópias das notas de empenho/fiscais. Outro ponto grave que podemos citar é o fato do não fornecimento do conteúdo do email enviado do setor de licitações para a secretaria de educação na data de 22 de setembro de 2015, onde poderíamos de fato comprovar se o setor de licitações informou através deste as características dos produtos licitados. O que foi enviado a esta Câmara somente foi à impressão da página de envio e segundo o presidente desta casa o funcionário justificou estar impossibilitado de enviar o conteúdo. PIMENTEL E BONISSATTO COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 17.712.879/0001-05 – A empresa entregou o produto diferente do licitado conforme denúncia dos membros conselho do FUNDEB. O senhor Emerson (setor de licitação) disse que o produto licitado era da marca PAROPAS e o entregue era da marca ORTOBOM de qualidade inferior conforme pode se ver em fotos anexas a este requerimento. A senhora Geresa Barros (Ex-Secretária de Educação) confirmou que o representante da empresa conhecido como Sr.Bonissatto estava presente no momento da entrega dos colchões no CAIC, o que não justifica então o mesmo dizer que houve um engano conforme relatado pelo próprio na ata da Câmara Municipal de Rio Novo nº1300/2016. Na mesma ata podemos observar que em quase todas as perguntas feitas por mim ao representante da empresa, o mesmo se limita a responder que agiu de boa fé e que APÓS notificado realizou a troca do produto. O que podemos constatar é o contrario, pois a empresa que segundo o próprio representante possui vários anos no mercado deve possuir experiência necessária para saber diferenciar um colchão de um colchonete, e que se não fosse a denúncia realizada pelo conselho do FUNDEB (08 meses após a entrega dos mesmos) o município teria levado um prejuízo somente neste item de valor aproximado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). L.P.VIEIRA M.E – CNPJ: 10.822.737/0001-43– Empresa envolvida nas denuncias relacionadas ao programa Brasil Carinhoso, não enviou representante a nenhuma reunião da Câmara mesmo sendo convidada reiteradamente. Diante dos fatos acima expostos podemos observar que claramente houve uma falta de responsabilidade administrativa de todos os envolvidos no processo, desde a Licitação até e a entrega dos produtos, sendo que toda essa falta de responsabilidade levou prejuízo de fato ao município, que poderia ter sido maior caso não houvesse a denúncia por parte do conselho do FUNDEB. Na certeza do pronto acolhimento por parte dos nobres edis a este requerimento, renovo protestos de estima e consideração. Rio Novo, 06 de Dezembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **15 – Leitura do requerimento 80/2016: REQUERIMENTO 80/2016.** O Vereador que abaixo subscreve solicita que, após tramitação regimental e aprovação do plenário, seja encaminhada denúncia ao Ministério Público da Comarca contra a senhora prefeita municipal Maria Virgínia do Nascimento Ferraz e o senhor Emerson Correa Gomes (presidente da comissão de licitação) devido às irregularidades no processo licitatório para a compra dos Móveis para o gabinete da prefeita e Ovos de páscoa para alunos das escolas municipais. JUSTIFICATIVA: Pelo presente requerimento apresento denúncia contra o senhor Emerson Correa Gomes e a senhora prefeita Maria Virginia pelos seguintes indícios de irregularidades: 1 -No processo de dispensa de licitação para a compra dos ovos de páscoa para serem fornecidos aos alunos das escolas municipais, realizei denúncia oportuna em que, após analisar as cópias das propostas pude perceber que havia coincidência nos documentos e que duas empresas a L.P VIEIRA M.E CNPJ 10.822.737/0001-43 e a A.J FERREIRA e Cia LTDA – ME CNPJ 18.161.383/0001-45 são de propriedade de irmãs o que claramente demonstra que houve um direcionamento para a empresa vencedora. Quando questionei o senhor Emerson os motivos da escolha das empresas e o mesmo disse que nem todas as empresas de Rio Novo estão aptas a vender para a prefeitura pois não possuem nota fiscal eletrônica, mais quando questionado os motivos de ter convidado a senhora Dirce Alves Evangelista (pessoa física com endereço no bairro Grama em Juiz de Fora) o mesmo titubeou respondendo apenas que conhecia ‘a Dona Dirce’ há alguns anos. Outro ponto que questionei o senhor Emerson foi em relação a aquisição dos móveis para o gabinete da prefeita municipal. Questionei o presidente da comissão de licitação sobre a nota fiscal em nome da MARCENARIA J.A MÓVEIS de propriedade do senhor José Aurélio Alves da Silva, com sede na cidade de Bicas/MG, no valor de R\$ 20.628,00, que foi vencedor de uma parte do processo de licitação. ao senhor Emerson se o referido proprietário da empresa vencedora possui algum parente que presta serviço para a prefeitura e o senhor Emerson respondeu que sim, que o proprietário da empresa é esposo da Engenheira Elaine, que presta serviço como Engenheira para a prefeitura municipal. Perguntei os critérios para envio das cartas convites e o senhor Emerson disse que ele mesmo fez a escolha das empresas e que as 03 (três) convidadas são da cidade de Bicas/MG. Perguntei se alguma empresa de Rio Novo havia sido convidada e o mesmo disse que não, que os convites foram de sua inteira responsabilidade. Diante dos fatos acima narrados, podemos perceber que o senhor Emerson, adotou uma postura inadequada para quem exerce a função de presidente da comissão de licitação, realizando convites a quem por ventura ele acha que deva enviar, podendo nesses casos, trazer prejuízo ao município, pois tira a oportunidade de outras empresas participarem do processo licitatório. 2 - Apresento denúncia contra a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

senhora prefeita, pelo fato de em momento algum, mesmo diante das irregularidades acima mencionadas a mesma ter tomado a postura que deveria ser feita em relação à apuração e punição dos envolvidos. Quando o senhor Emerson, diz que ele é quem escolhe as empresas, com escolhas no mínimo suspeitas a atitude que se espera de uma chefe do poder executivo é de abertura de processo interno e consequente exoneração do servidor que é lotado em cargo de confiança, como Chefe de Gabinete e atua como presidente da comissão de licitação. A partir do momento que nenhuma atitude foi tomada, comprova que a senhora prefeita é conivente com todas as ações praticadas pelo senhor Emerson. Outro ponto a ser destacado é que a empresa vencedora da licitação para compra de ovos de páscoa a L.P VIEIRA-ME, é a mesma que ganhou licitações relacionadas ao Programa Brasil Carinhoso e que não atendeu a convocações para comparecimento a reuniões da Câmara. Diante dos fatos acima exposto, podemos observar que há fortes indícios de licitações direcionadas pelo presidente da comissão de licitações e acolhidas pela senhora prefeita, sendo este o motivo da apresentação da denúncia. Segue em anexo ata da reunião ordinária da Câmara municipal de Rio Novo de nº 1296/2016, orçamentos para compra de ovos de páscoa e processo de licitação para aquisição de móveis para o gabinete da prefeita. Na certeza do pronto acolhimento a este requerimento, renovo protestos de estima e consideração. Rio Novo, 07 de Dezembro de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador proponente. **16 – Leitura de Convite da Escola Municipal Carmem Mendonça de Araújo** para as festividades de encerramento do Ano Letivo que ocorrerá no dia 13/12 às 18 horas na sede Escola em Furtado de Campos. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente iniciou a Ordem do Dia colocando em votação o Projeto de Lei 011/2016 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Após discussão e votação o PL 011/2016 foi **aprovado por unanimidade em segunda votação**. A seguir foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 010/2016 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o Exercício Financeiro de 2017”, de autoria do Executivo Municipal. Após discussão e votação o PL 010/2016 foi **aprovado por unanimidade em segunda votação**. Continuando com a Ordem do Dia foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 013/2016 que “Autoriza o remanejamento de que menciona”, de autoria do Executivo Municipal. Após discussão e votação o PL 013/2016 foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. O Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 010/2016, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Onofre Alves de Araújo”, de autoria dos Vereadores Dionísio Da Dalt Netto, Eder Lima Moreira e Vinícius Carvalho de Araújo. **Palavra com o Vereador Dionísio Da Dalt Netto:** Disse que os três homenageados que ele escolheu para denominar rua,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

praça e sala, foram pessoas que em muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. Solicitou apoio de todos os Vereadores para que os três Projetos de Leis sejam aprovados. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse ser uma honra o fato de poder estar prestando esta homenagem a esses três rionovenses, com quem ele teve o prazer de conviver. Disse que realmente foram pessoas de bem, de caráter, sempre disposto a ajudar o próximo. Disse que as homenagens são meritórias, por tudo eu eles fizeram por nossa cidade. Aproveitou a oportunidade e apresentou um requerimento verbal solicitando que o Executivo Municipal providencie a limpeza da Praça indicada para receber o nome do rionovense Onofre Araújo. Parabenizou os familiares dos homenageados e também aos vereadores autores dos Projetos de Leis. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que ele é suspeito para falar sobre as qualidades dos homenageados uma vez que é parente do Sr. Onofre Araújo, que era seu tio e do Sr. Miguel Zampa, que era seu primo, além de forte ligação de amizade com os familiares do Sr. Dirceu Mattos. Lembrou da grande qualidade comum entre os três, que era a dedicação profissional. Disse que as escolhas foram excelentes. Parabenizou o Vereador Dionísio Da Dalt pela grande idéia de se homenagear essas pessoas tão queridas por todos. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que está assinando os Projetos junto com o Vereador Dionísio, mas que o mérito é todo do Dionísio que teve a feliz idéia de prestar esta homenagem. Disse que apesar de simples, é uma homenagem duradoura, principalmente no aspecto histórico de nossa cidade. Parabenizou os familiares presentes. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou o Vereador Dionísio pelas escolhas. Disse que ao se colocar o nome do Sr. Onofre Araújo na Praça próxima à Passarela, estará sendo feita uma justa homenagem. Lembrou que o Sr. Onofre Araújo era uma pessoa humilde, simples e querida por todos, onde quer que “chegasse”. Disse que são essas pessoas que devem ser sempre homenageadas e jamais esquecidas. Pessoas humildes, mas que em muito contribuíram para o melhor em nossa cidade. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Parabenizou os familiares e os Vereadores autores do PL. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Disse que “chegou” em Rio Novo no ano de 1988 e que presenciou grandes obras de todos os homenageados. Lembrou que foram pessoas de conduta inquestionável e que muito contribuíram para a formação de vários profissionais de nossa cidade. Parabenizou os autores do PL. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que apesar de ser o mais novo Vereador nesta Legislatura e não ter tido o prazer de conviver com alguns dos homenageados, ele conhece muito bem os familiares. Diante deste conhecimento e das justificativas apresentadas, ele tem a certeza de que ao aprovarem os Projetos de Leis, estarão fazendo justiça e prestando uma singela e merecida homenagem. **Palavra com o Vereador Carlos Alberto Mattos:** Parabenizou os autores do PL e os familiares presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Disse que se trata de pessoas muito queridas por todos. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Após as discussões o Presidente colocou o PL 010/2016 que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Onofre Alves Araújo”. O PL 010/2016 foi **aprovado por unanimidade** em primeira votação. O Presidente colocou em discussão o PL 011/2016 que “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Miguel Antônio Zampa”. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou aos autores do PL por se lembrarem de Miguel Zampa. Disse que, no seu entendimento, homenagear o Miguel Zampa com uma denominação de rua é muito pouco por tudo que ele representou na história de nossa cidade. Disse que Miguel Zampa foi o Vereador mais votado na história de Rio Novo. Lembrou que o mesmo foi Presidente desta Casa. Sugeriu que o seu nome seja colocado na Praça de Esportes de Rio Novo. Disse acreditar que seria uma homenagem mais significativa e justa. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que a idéia do vereador José Adriano é louvável, mas acredita que o PL apresentado pelos Vereadores Dionísio, Eder e Vinícius deve ser votado nesta reunião. Disse que nada impede que futuramente a Praça de Esportes seja denominada de Miguel Antônio Zampa. Finalizou dizendo acreditar que esta é a melhor solução. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que a idéia é excelente. Lembrou da época em que a Praça de Esportes funcionava todos os dias e que em muitas oportunidades eles recorriam à família Zampa para consertar traves e algo mais. Voltou a dizer que acha a idéia maravilhosa e, caso o Vereador Dionísio permitir, seria feita uma alteração no PL 011/2016 que continuaria tendo como autor o Vereador Dionísio. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que a lembrança do Vereador José Adriano é muito boa, mas que é preciso se certificar de que a Praça de Esportes realmente não possui uma denominação oficial, para que ninguém se sinta frustrado depois. Lembrou que o PL já está em tramitação e que diante deste fato ele é a favor de que seja mantido o trâmite regimental. Disse que o que foi dito pelo Vereador Allan Borges é correto, que nada impede que futuramente a Praça de Esportes receba a denominação de Miguel Antônio Zampa. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Lembrou que existem pessoas, moradores do trecho da rua citada no PL, que são contrários à denominação. Disse ter certeza absoluta de que a Praça de Esportes não possui uma denominação e que a alteração evitaria questionamentos e reclamações, além de no seu entender, como já disse antes, ser mais significativa. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que em setembro deste ano todos os vereadores receberam um ofício da Prefeitura Municipal onde consta o nome de todas as ruas, praças, quadras e etc de nossa cidade, desde o ano de 1948 até os dias atuais e que não existe nesta relação denominação para a Praça de Esportes. **Palavra com o Vereador José Adriano:** Disse que quer que a autoria do PL seja atribuída a todos os Vereadores. **Palavra com o Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Sebastião Esperança: Disse que o mais sensato se houver concordância de todos, inclusive dos familiares, é que o PL 011/2016 seja retirado da pauta e retorne na próxima semana com a alteração proposta. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Sugeriu que o PL seja votado na reunião de hoje para garantir a primeira votação e, como foi dito pelo Vereador Guilherme Nogueira, seja cumprido o regimento, e que durante a semana seja pesquisado e caso realmente a Praça de Esportes não tenha uma denominação, seja apresentada uma Emenda Modificativa. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que quanto ao fato de haverem discordâncias, sempre vai haver quem é favorável e quem é contrário. Disse que a responsabilidade é dos vereadores, que são os representantes do povo. Sugeriu que se apresente um PL com as duas denominações (Rua e Praça de Esportes) em conjunto. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que o PL vai ser colocado em votação. Disse aos familiares que é preciso deixar bem claro que, independente de reclamações contrárias de moradores, o PL seria votado e aprovado por unanimidade. Informou que diante da concordância do Vereador Dionísio, o PL será votado em primeira votação nesta noite e o Vereador José Adriano Tostes vai apresentar a Emenda na próxima reunião. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Informou para esclarecimentos, que a manifestação contrária por parte de moradores não tem nada contra o nome Miguel Zampa. Disse que, na verdade, poucas pessoas sabem que aquele trecho da rua não possui denominação. Disse que muitos moradores daquele trecho acreditam que residem à Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro o que não é verdade. Finalizou dizendo que ninguém foi contra o nome Miguel Zampa, que não é nada pessoal. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu ao Vereador Vinícius pelos esclarecimentos prestados e a seguir colocou o PL 011/2016 em primeira votação. O PL 011/2016 que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Miguel Antônio Zampa” foi **aprovado por unanimidade** em primeira votação. O Presidente colocou em discussão e votação o PL 012/2016 que “Dispõe sobre denominação de sala no prédio da prefeitura Municipal”, Sala Dirceu de Oliveira Mattos. O Projeto de Lei 012/2016 foi **aprovado por unanimidade** em primeira votação. A seguir foi colocado em discussão o PL 013/2016 que “Institui a Olimpíada Municipal de História nas Escolas Públicas Municipais de Rio Novo/MG, e dá outras providências”. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Elogiou o PL dizendo se tratar de um projeto espetacular. Questionou a constitucionalidade do mesmo, dizendo que no seu entender esta Casa não pode realizar nenhuma “premiação em dinheiro”. Disse que a dotação informada no PL é do Executivo Municipal e que o Legislativo não pode criar despesas para o Executivo. Disse acreditar que futuramente poderá haver questionamentos por parte do TCE. Finalizou dizendo que o PL é realmente revestido de grande importância, mas que, diante dos fatos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que ele acabou de alegar, ele vai abster de votar o PL. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que a dotação constante no PL já foi alterada e a que está constando é específica do Legislativo. Disse que no 1º Parecer houve um equívoco quanto à dotação que já foi devidamente corrigido. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que realmente a dotação constante no PL é específica da Câmara Municipal. Disse que vota favorável ao PL devido a importância do mesmo. Disse que caberá aos próximos Presidentes desta Casa a regulamentação e o “desengavetamento” deste PL, caso seja aprovado. Lembrou ainda que os próximos Presidentes desta Casa deverão consultar novas fontes e obter novos Pareceres Jurídicos com a finalidade de se comprovar a constitucionalidade da premiação em dinheiro. Disse que em alguns itens ele concorda com o Vereador Allan Borges, quanto às dúvidas, mas que mesmo assim votará a favor da aprovação do PL. Finalizou dizendo mais uma vez que caberá aos futuros Presidentes desta Casa a missão de colocar em prática o PL que certamente será aprovado nesta reunião. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que ele não consultou nenhum jurista para saber da constitucionalidade do PL. Disse que consultou algumas Câmaras e que não encontrou este tipo de premiação em nenhuma delas. Finalizou dizendo mais uma vez que a intenção é muito boa, mas que ele continua achando ser inconstitucional. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que já viu Câmaras fazendo este tipo de premiação. Disse que já viu Câmara sortear aparelhos de DVD, TV e etc. Lembrou que recentemente, ainda neste mês, a Câmara Municipal de Juiz de Fora abriu as Festividades Natalinas com uma “Cantata” em suas escadarias. Disse que é favorável ao PL já que a Câmara será a ordenadora das despesas. Lembrou que existe uma “brecha” no PL porque é prevista a participação do Município. Diante disto, ele votará pela aprovação do PL. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que o PL é revestido de legalidade conforme Parecer Jurídico. Lembrou que o mesmo é revestido de grande importância porque vai mobilizar toda a comunidade. Finalizou dizendo que desde o mês de junho ele vem trabalhando neste PL e que está apresentando somente agora para evitar comentários de que havia se aproveitado disto na época das eleições. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que as discussões são de grande importância, pois as dúvidas surgidas são normais e somente com as discussões é possível chegar a uma conclusão coerente. Disse que votará pela aprovação do PL porque na verdade o dinheiro será revertido para o Executivo já que se trata de Escolas Municipais. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que seria melhor encontrar outra forma de premiação. Finalizou dizendo que respeita o Parecer Jurídico, mas que continua divergindo do fato de se premiar com dinheiro. Após as discussões, o Presidente colocou em votação o PL 013/2016. O PL 013/2016 que “Institui a Olimpíada Municipal de História nas Escolas Públicas de Rio Novo e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

providências”, **foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e uma abstenção**, sendo esta do Vereador Allan Borges. Continuando com a Ordem do Dia o Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento 78/2016 de autoria do vereador Dionísio Da Dalt Netto. O requerimento 78/2016 foi **aprovado por unanimidade**. A seguir foi colocado em discussão o Requerimento 79/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Fez uma síntese sobre todas as investigações sobre as irregularidades encontradas nos processos licitatórios para aquisição de ovos de páscoa, compra de móveis para o gabinete da Prefeitura e na aquisição de produtos com verbas do Programa Brasil Carinhoso. Lembrou que no Programa Brasil Carinhoso, não fosse a denúncia apresentada pelo Conselho do FUNDEB o Município teria tido um prejuízo de R\$10.000,00 somente com a entrega dos colchonetes no lugar dos colchões que haviam sido licitados. Lembrou também que em diversas oportunidades solicitou que o Sr. Emerson enviasse toda a documentação referente ao Processo Licitatório, mas que não foi atendido. Disse que após ouvir todos os envolvidos não restou outra alternativa que apresentar esta denúncia junto ao Ministério Público. Aproveitou a oportunidade para passar às mãos do Presidente toda a documentação que deverá seguir com ofício para o Ministério Público. Finalizou dizendo que tomou esta atitude em respeito ao dinheiro público que na verdade pertence ao povo e aos membros do Conselho do FUNDEB. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Parabenizou o Vereador Guilherme Nogueira pela dedicação, competência e seriedade com que conduziu as investigações e também no desempenho do cargo para o qual foi eleito. A seguir o Presidente colocou o requerimento 79/2016 em votação, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação o requerimento 80/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Eder Lima:** Apresentou um requerimento verbal solicitando que no Parecer Jurídico sobre o assunto de disponibilidade integral para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação seja considerado não só o que determina o Plano Municipal de Cargos e Carreira, mas também a Constituição Federal. Disse ter sido uma solicitação do Professor Leandro. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Apresentou requerimento verbal solicitando que seja enviado ao Executivo um ofício indicando que seja providenciado o calçamento que foi retirado no cruzamento das ruas Pereira da Silva e Franklin Procópio. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Comunicou que na próxima reunião, que será a última do ano, o dia será mantido, mas o horário será antecipado e a reunião terá início às 19:00 horas da seta-feira, dia 16 de dezembro. Após agradecimentos por parte dos familiares dos homenageados com denominações de logradouros o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Júlio César Tertuliano da Silva, residente à



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

rua Crisanto Rosa que solicitou que a rua receba calçamento. Ainda segundo informações do Sr. Júlio César, ele disse que reside nesta rua há 15 anos e que gostaria de saber por que ela não recebeu calçamento até hoje. **Palavra com o Sr. Renan:** Disse que gostaria que a Câmara Municipal prestasse uma homenagem ao Padre Cláudio, que no próximo domingo dia 11 de dezembro estará completando 17 anos de Ordenação Sacerdotal. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse ao Sr. Renan que a Câmara Municipal fará uma homenagem ao Padre Cláudio através de uma Moção de Congratulação. Ao Sr. Júlio César Tertuliano, disse que na próxima segunda-feira será encaminhado um ofício para o Executivo Municipal solicitando que seja providenciado o calçamento da rua Crisanto Rosa. Não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião Ordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta ata.